

PROCESSO F. A. nº 25.06.0564.001.00006-301

DESPACHO R.h., Considerando o Termo de Audiência de conciliação datado em 25 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários. Cumpra-se. Promovam-se os expedientes necessários. Maracanaú, 30 de junho de 2025. Antonio Andson do Nascimento Melo Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú